PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01516/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 31/12/1965
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova deniminação a atual rua 17, de Novembro, localizada na antiga Vila do IPASE no bairro do Tirol, nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada rua Des. Silverio Soares a atual rua 17 de Novembro, localizada na antiga Vila do IPASE, no bairro do Tirol, nesta Capital, com os seguintes limites:

Ao NORTE - com a avenida Hermes da Fonseca;
Ao SUL - com as Dunas;
Ao LESTE - com a rua Afonso Rique;
Ao OESTE - com a rua Professor Severino Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 31 de Dezembro de 1965.

Alme. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

Públicado no diário Oficial de 31 de Dezembro de 1965.